



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00046982-18

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 244/2021

**Objeto:** Registro de Preços de adubo químico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA.-EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	1757	ADUBO QUÍMICO COM FÓRMULA NPK (4 14 8 ). DETALHANDO: NITROGÊNIO 4%; FÓSFORO 14% E POTÁCIO 8%. USADO GERALMENTE PARA PLANTIL. MATERIA FÍSICA FARELADO. OBS: CADA PEÇA EQUIVALE A UMA EMBALAGEM COM 50 KG.	PÇ	750	153,07
02	1757	ADUBO QUÍMICO COM FÓRMULA NPK (4 14 8 ). DETALHANDO: NITROGÊNIO 4%; FÓSFORO 14% E POTÁCIO 8%. USADO GERALMENTE PARA PLANTIL. MATERIA FÍSICA FARELADO. OBS: CADA PEÇA EQUIVALE A UMA EMBALAGEM COM 50 KG.	PÇ	250	153,07

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas,

24 NOV. 2021

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ABRACOR COMERCIAL LTDA.-EPP.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

23.364.834 2-SSP/SP  
147.709.718-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00046982-18

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de adubo químico.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 244/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ABRACOR COMERCIAL LTDA.-EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 541 /21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

24 NOV. 2021

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

### Pela CONTRATADA:

Nome: JORGE ELY RODRIGUES CUNHA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 47.709.718-00

E-mail da Contratada: abracor.elisabete@msn.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.